

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Correio da Manhã", de 7/3/2018, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Concurso SIDA-M-21-18 – Lista Final

APROVADA

Homologo
Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

Handwritten signature and date: 20/9/18

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-M-21-18	SER+ - Associação Portuguesa para a Prevenção e Desafio à SIDA	DGS-M-21-18-1	Diagnosticar Precocemente na Linha Cascais/Oeiras	75,05% - 2,25	€ 79 999,60

Motivo: A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para a Infecção VIH e SIDA e do Programa Nacional para as Hepatites Virais.

Da análise técnica destaca-se a experiência de trabalho anterior na área de intervenção e no contexto geográfico do concurso, a experiência técnica adequada às funções da coordenadora da equipa, a eficaz formulação de objetivos, a adequação das metodologias aos objetivos, a definição de um plano de monitorização com métodos e instrumentos adequados, os custos adequados em todas as rubricas, os valores solicitados estão de acordo com a tabela em vigor e um montante totalmente adequado no que diz respeito relação custo-benefício.

Em síntese, a candidatura dá uma resposta satisfatória aos requisitos do concurso e alcançou uma pontuação suficiente para ser selecionada.

EXCLUÍDAS

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 18 de setembro de 2018

A Comissão de Seleção

Presidente

Handwritten signature of Cristina Bastos
Cristina Bastos

Membro Efetivo

Handwritten signature of João Vintém
João Vintém

Membro Efetivo

Handwritten signature of Ana Dinis
Ana Dinis